



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 064/2021, de 06 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a decretação de suspensão de todos os contratos e aditivos contratuais de prestação de serviços celebrados com o poder executivo municipal na gestão anterior pelo prazo máximo de 30(trinta) dias, com exceção daqueles de natureza essencial e das outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 064/2021, de 06 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SUSPENSÃO DE TODOS OS CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA GESTÃO ANTERIOR PELO PRAZO MÁXIMO DE 30(TRINTA) DIAS, COM EXCEÇÃO DAQUELES DE NATUREZA ESSENCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO que a Ex-Prefeita Municipal não autorizou a entrega dos Órgãos Públicos Municipais no dia 31 de dezembro de 2020, conforme havia sido acordado em reunião de transição de governo;

CONSIDERANDO que não foram disponibilizadas pela Gestão Anterior as informações solicitadas pela Nova Gestão acerca de todos os contratos e convênios ora celebrados por esta municipalidade;

CONSIDERANDO que não foi autorizado pela Ex-Prefeita Municipal, a realização de visitas e inspeções nos Órgãos Públicos do Município bem como não foi autorizado a vistoria de bens móveis e imóveis e nem em Obras Municipais em andamento pertencente ou sob a responsabilidade da Municipalidade;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº: 001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Comissão Provisória Instituída através do Decreto 007/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº001/2021 da PGM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO o Decreto de nº:050/2021 que Dispõe Sobre a Decretação de Situação de Emergência pelo prazo de 30(trinta) dias no Âmbito do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a **SUSPENSÃO DE TODOS** os contratos e aditivos contratuais de prestação de serviços celebrados com o Poder Executivo Municipal na Gestão Anterior pelo prazo máximo de 30(trinta) dias, em razão da não disponibilização de informações pela antiga gestão.

Parágrafo Único – Fica excepcionalmente determinada a continuidade dos contratos de prestação dos seguintes serviços: serviços de limpeza pública, serviços de coleta de lixo hospitalar, serviço de publicação no diário oficial e serviços de softwares por serem de natureza essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 06 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL